



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A **ESTIMAR A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARATY PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Lei nº 055/2024, **estima a receita e fixa a despesa do município de Paraty para o exercício financeiro de 2025**

O projeto veio acompanhado da justificativa, conforme mensagem à Câmara 033/2024, bem como os devidos anexos.

Após a leitura do presente Projeto de Lei, não vislumbrei nenhuma ilegalidade.

Desta Forma, o mesmo preenche os requisitos que rege a matéria, cabendo à análise final do presente projeto aos nobres Vereadores, bem como apresentar possíveis emendas ao mesmo.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica entende que a proposição, **está apta a ao seu prosseguimento.**

S.M.J., esse é o parecer.

Paraty, 18 de setembro de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003000330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 18/09/2024 10:42

Checksum: **4D838EFD6401CA4FE7EFAEF4E05F80601C39540B134FD36CDF8B31A3BB1656D7**